



RECEBIDO
NA REUNIÃO

09 FEV. 2017

Jose Carlos Florêncio

REQUERIMENTO Nº 123 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Senhor José Fernando da Silva e a Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **construção de um Centro de Lazer, Parque ou praça** no entorno do campo de futebol do bairro João Mota, mais precisamente entre as ruas São Nicolau e Manoel Teles Barreto.

JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito ao lazer como um direito social, senão vejamos:

Art6º Cf/88 "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (grifou-se)

Além disso, o direito ao lazer se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito ao Lazer é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

Naquele bairro não existe nenhum parque, praça ou centro de lazer. Infelizmente, é mais um de tantos outros bairros que foram esquecidos pelo Poder Público.

A construção de um Parque, praça ou Centro de Lazer ali é de suma importância, será um meio de integração entre o moradores, um espaço para que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura, além disso, um

11-



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

método para que os trabalhadores possam restaurar suas forças, quebrando a rotina que vivem devido ao trabalho semanal.

Outro fator que contribuirá para construção dessa obra, é a existência de um terreno Público naquela localidade, terreno este que fica no entorno de um campo de futebol de terra batida que fica próximo ao CAIC.

Essa obra servirá como meio de melhora da qualidade de vida daquelas pessoas, promovendo a saúde física e mental de todos os moradores, além disso, ocupará o tempo das crianças que ficam ociosas pois não encontram ali um lugar onde podem gastar suas energias.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Diretor de Limpeza Urbana, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Segue imagens do terreno onde poderá ser realizada a construção.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 07 de fevereiro de 2017.

Júlio Siqueira

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



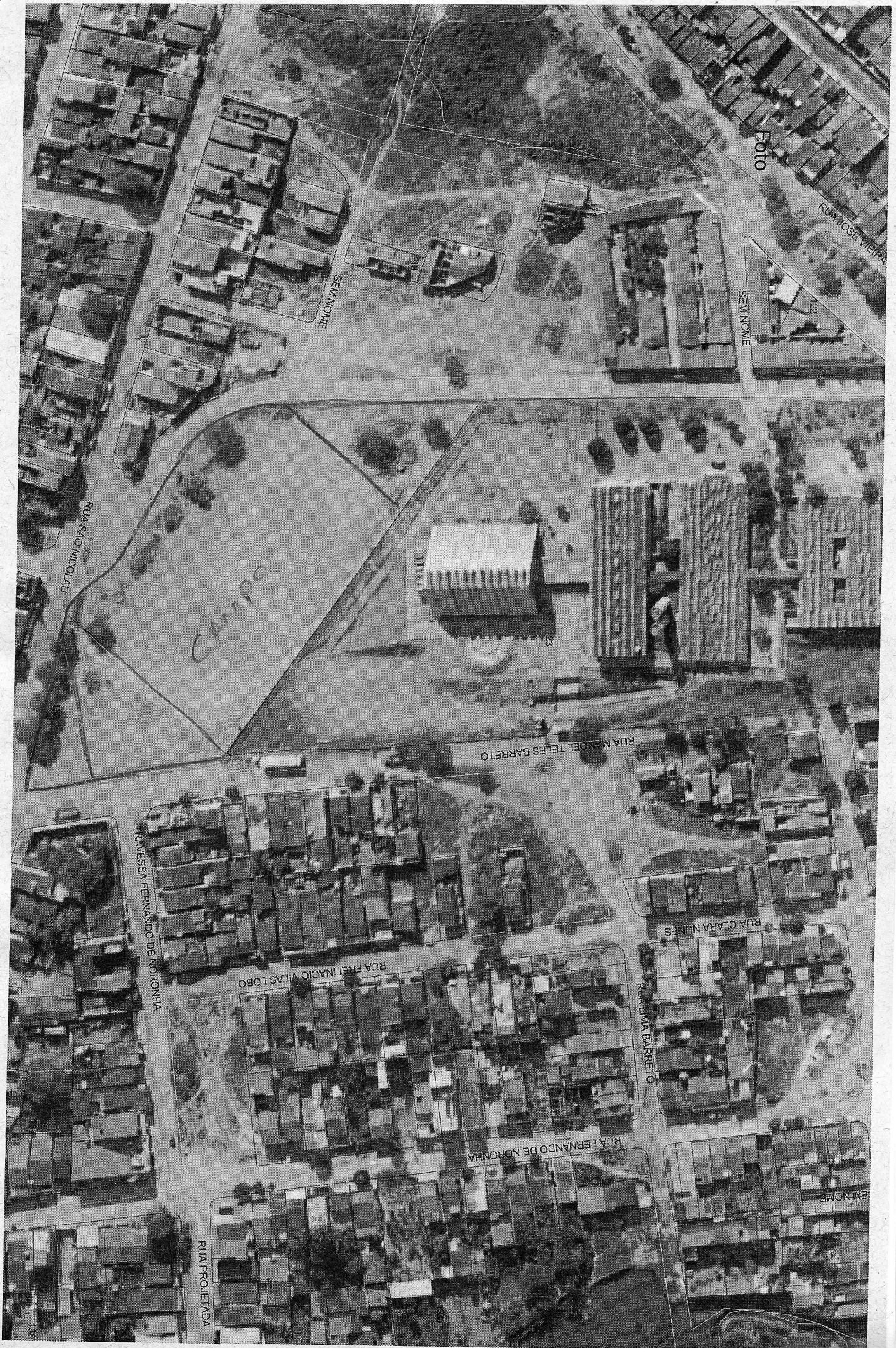
COLÉGIO

90,00

CAMPO

42,00

URB. GABRIELA
RUA FLAVIA 2640



Foto

RUA JOSE VIEIRA

SEM NOME

SEM NOME

RUA SAO NICOLAU

Campo

RUA MANOEL TELES BARRETO

TRAVESSA FERNANDO DE NORONHA

RUA FRIE INACIO VILAS LOBO

RUA CLARA NUNES

RUA LIMA BARRETO

RUA FERNANDO DE NORONHA

RUA PROJETADA

SEM NOME